



4ª Vara Federal de Natal garante acesso da população a medicamentos do SUS

04/09/2012

A 4ª Vara Federal de Natal determinou a garantia de acesso da população a medicamentos fornecidos pelo Sistema único de Saúde, além da indicação e divulgação dos medicamentos oferecidos gratuitamente e dos respectivos estoques com previsão de chegada no caso de falta.

O pedido da liminar foi feito pela Advocacia- Geral da União que entrou com uma Ação Civil Pública contra o Estado do Rio Grande do Norte. Nos últimos meses, os advogados da União constaram o surgimento de vários processos nos quais se solicitava a concessão de medicamentos que deveriam ser entregues gratuitamente à população pelo estado, uma vez que faziam parte da lista do SUS.

Segundo a AGU, essa situação foi ocasionada pela morosidade na abertura e encerramento das licitações e pela falta de planejamento da gestão da saúde local. Aproximadamente 38 medicamentos considerados essenciais à população faltaram nas farmácias e postos.

A AGU pediu urgência no abastecimento da rede, especialmente dos remédios que fazem parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e ressaltou a importância da divulgação da lista dos remédios gratuitos no site da [Secretaria de Saúde](#) do estado e nos pontos de distribuição.

A ação teve como base a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) que entrou em vigor em maio. Essa é uma das primeiras ações no Brasil que solicita a divulgação oficial da situação do abastecimento da rede do SUS. Pelo artigo 8º da Lei de Acesso à informação "é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas".

"No caso do RN, os medicamentos que não estão sendo encontrados nos postos são de custo mais elevado e a sua ausência prejudica a saúde de várias pessoas. Estão incluídos na lista, por exemplo, remédios imunossupressores, que evitam a rejeição de órgãos transplantados, além de medicamentos psiquiátricos", explica Carolina Bulhosa e Souza Nunes, Procuradora-Chefe da União no Rio Grande do Norte. Com informações da Assessoria de imprensa da AGU.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-set-04/vara-federal-natal-garante-acesso-populacao-medicamentos-sus/>